



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**

INDICAÇÃO Nº 02/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a construção de um passeio público na Rua Manoel Emílio Campos - Bairro Fabrício, com extensão de aproximadamente 260 metros.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

SERGIO YOSHIZAKU ITIOKA
Vereador